

PORTARIA Nº 2.830/SIA, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

Altera a Portaria nº 908/SIA, de 13 de abril de 2016.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º da Resolução nº 371, de 15 de dezembro de 2015, tendo em vista as disposições transitórias do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 139 (RBAC nº 139), e considerando o que consta do processo nº 00058.081836/2016-15,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo à Portaria nº 908/SIA, de 13 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 14 de abril de 2016, Seção 1, página 9, que define as aeronaves críticas e as respectivas frequências semanais de operação para aeródromos civis públicos brasileiros, para excluir o Aeroporto Pampulha - Carlos Drummond de Andrade (Código OACI: SBBH), localizado em Belo Horizonte (MG), com as seguintes informações:

Código	Nome	Município	UF	Aeronave crítica	Tipo de aproximação	Frequência semanal
SBBH	Pampulha - Carlos Drummond de Andrade	Belo Horizonte	MG	3C	NPA	155

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA